



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2013

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 190 § 1º inc.III, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI 16/2013**.

“INSTITUI NO MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E O SERVIÇO DE ENTREGA DE MARCADORIAS EM MOTOCICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao **artigo 6º inciso I** abaixo a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

I – 01 (uma) mototáxi para cada 2.000 (dois mil) habitantes ou fração;

II – (...)

III – (...)

Parágrafo único – (...).

JUSTIFICATIVA:

Com essa proposta de Emenda ao referido Projeto de Lei, ainda, que possam argumentar que as referidas quantidades sejam poucas, ressalta-se que este é o momento próprio para se fixar e proteger a Administração Municipal para selecionar e autorizar a concessão de licença para os pretendentes devidamente habilitados para atender a população.

Monsenhor Paulo, 27 de janeiro de 2014

Wilton César Luciano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2013

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 190 § 1º inc.III, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI 16/2013**.

“INSTITUI NO MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E O SERVIÇO DE ENTREGA DE MARCADORIAS EM MOTOCICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao **artigo 6º inciso I** abaixo a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

I – 01 (uma) mototáxi para cada 2.000 (dois mil) habitantes ou fração;

II – (...)

III – (...)

Parágrafo único – (...).

JUSTIFICATIVA:

Com essa proposta de Emenda ao referido Projeto de Lei, ainda, que possam argumentar que as referidas quantidades sejam poucas, ressalta-se que este é o momento próprio para se fixar e proteger a Administração Municipal para selecionar e autorizar a concessão de licença para os pretendentes devidamente habilitados para atender a população.

Monsenhor Paulo, 27 de janeiro de 2014

Wilton César Luciano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE 016/2013 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E O SERVIÇO DE ENTREGA DE MERCADORIAS EM MOTOCICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em discussão.(Debates) Encerrada a fase de discussão. Em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO

- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- Voto de desempate
- ()

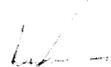
APROVADOS

- (x) Weliton Cesar Luciano-Vice Presidente
- () Sandra Regina da Silva-Secretária
- (x) Heloisa Helena da Silva Ferreira Silveira
- (x) José Francisco Tertuliano
- (x) Paulo Cesar Matias
- (x) Renato Luciano da Silva
- (x) Tadeu dos Santos Pagani
- () Vitor Aparecido Filipini

- () Igor Teixeira Lenzi-Presidente

RESULTADO.....Votos pela aprovação..... votos pela rejeição.
.....Aprovada a Emenda ao Projeto-Lei acima mencionado.

Sala das Sessões
.....


Igor Teixeira Lenzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE 016/2013 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E O SERVIÇO DE ENTREGA DE MERCADORIAS EM MOTOCICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em discussão.(Debates) Encerrada a fase de discussão. Em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO

- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()
- ()

Voto de desempate

- ()

APROVADOS

- () Weliton Cesar Luciano-Vice Presidente
- () Sandra Regina da Silva-Secretária
- () Heloisa Helena da Silva Ferreira Silveira
- () José Francisco Tertuliano
- () Paulo Cesar Matias
- () Renato Luciano da Silva
- () Tadeu dos Santos Pagani
- () Vitor Aparecido Filipini

- () Igor Teixeira Lenzi-Presidente

RESULTADO.....Votos pela aprovação..... votos pela rejeição.
.....Aprovada a Emenda ao Projeto-Lei acima mencionado.

Sala das Sessões/...../.....

Igor Teixeira Lenzi
Presidente da Câmara